PROJETO DE Lei nº. 1148/2022 de 24 de março de 2022.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 8.000,00 para aplicação do cofinanciamento do Governo Estadual - Programa "Mamãe Cheguei" através da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R$ 8.000,00** (oito mil reais), para fins de aplicação do cofinanciamento do Governo Estadual - Programa "Mamãe Cheguei" através da Secretaria de Assistência Social e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0014.1.256	Cofinanciamento do Governo Estadual - Programa "Mamãe Cheguei"	
33.90.30.00	**Material de Consumo**	**R$ 6.500,00**
33.90.39.00	**Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 1.500,00**
	Total	**R$ 8.000,00**

2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964**.**

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste-RO, aos Vinte e Quatro Dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (24/03/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF 079.###.###-82), em 24/03/2022 - 16:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/2244. Folha 1 de 2

Mensagem de Lei nº. 684/2022 de 24 de março de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D´Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1148/2022** que **"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 8.000,00 para aplicação do cofinanciamento do Governo Estadual - Programa "Mamãe Cheguei" através da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências".**

Tal Projeto se justifica considerando a necessidade de adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para aplicação dos recursos oriundos do Cofinanciamento do Governo Estadual – "Programa Mamãe Cheguei".

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D´Oeste/RO, 24 de março de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF 079.###.###-82), em 24/03/2022 - 16:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/2244. Folha 2 de 2